

Bem-Vindo à disciplina:

# ÉTICA & BIOÉTICA EM SAÚDE

Na aula da semana 10 da disciplina Ética e Bioética em Saúde, serão abordados os princípios, orientações e aspectos críticos da bioética e as relações que têm com o Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS). A bioética, como já vimos, é a ética da vida e está focada nas influências dos princípios morais e éticos nas práticas dos profissionais de saúde e nas pesquisas envolvendo seres humanos. A bioética e seus princípios estão presentes nas escolhas dos tratamentos para os pacientes e no desenvolvimento das pesquisas e são de extrema importância para orientar os profissionais de saúde quanto às melhores decisões.





#### **APRESENTAÇÃO**

A bioética criou os seus princípios para resolver os dilemas éticos que envolvem os pacientes e os profissionais de saúde.

Esses princípios são:

AUTONOMIA,

BENEFICÊNCIA,

NÃO MALEFICÊNCIA,

JUSTIÇA.

A **autonomia** está relacionada à vontade do paciente e suas decisões devem ser sempre respeitadas. Os profissionais de saúde devem agir respeitando a decisão do paciente, levando em consideração esse princípio de autonomia, o qual possui algumas exceções (como veremos a seguir) que devem ser levadas em consideração pelo profissional de saúde.





#### **APRESENTAÇÃO**

O princípio da **beneficência** induz o profissional de saúde a considerar o máximo de benefícios com a menor quantidade de prejuízos. É uma obrigação dos profissionais de saúde fazer o que for melhor para o paciente.

Já o princípio da **não maleficência** está relacionado ao princípio da beneficência e determina que os profissionais de saúde devem fazer o possível para evitar danos intencionais em seus pacientes, sendo o objetivo desse princípio evitar que o paciente lide com dores ou prejuízos, além dos que já existem.

O último princípio, o da **justiça**, determina o acesso ao atendimento por profissionais de saúde e aos tratamentos de saúde, os quais devem acontecer de forma justa, levando em consideração as necessidades dos pacientes.



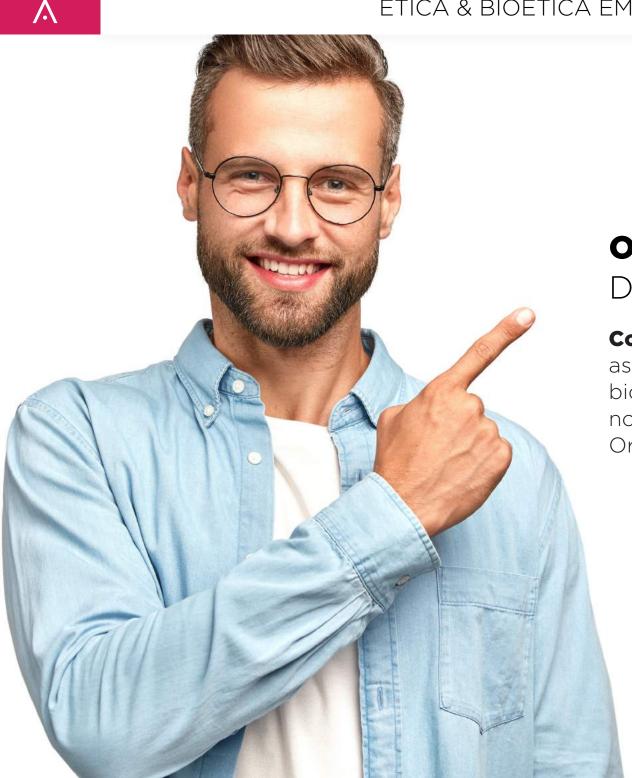


# AS LEIS DA BIOÉTICA



Todos os profissionais de saúde devem levar em consideração os princípios da bioética para tratar seus pacientes. Os profissionais devem ter os mesmos cuidados e atenção com todos os seus pacientes, sem diferenças e sem discriminações no tratamento por questões sociais, culturais, étnicas, de gênero ou religiosas. Os princípios da bioética se referem à igualdade nas avaliações dos tratamentos mais adequados a cada situação do paciente. Por isso, todos os profissionais da área da saúde devem sempre levar em conta os **princípios da bioética**.





#### **OBJETIVOS**

DA AULA

Conhecer quais são os princípios, as orientações e as relações da bioética no Sistema Único de Saúde, no Conselho Nacional de Saúde e na Organização Mundial de Saúde.



# **BIOÉTICA**

PRINCÍPIOS, ORIENTAÇÕES E RELAÇÕES COM O SUS, CNS E OMS



A bioética foi uma transformação no modo de fazer ciência, aproximando-a da ética. Ela busca compreender o **significado** e o **alcance** de novas descobertas, criando regras que possibilitem o melhor uso de novas tecnologias.

Entretanto, essas regras **não** possuem a intenção de coagir os indivíduos no que diz respeito as suas opiniões sobre temas polêmicos, ou sobre decisões acerca de algum tipo de tratamento. Tais regras surgiram para possibilitar respostas à necessidade atual de encontrar um sentido para lidar com a oposição à ética de modo geral.





#### RELATÓRIO DE BELMONTE

De forma a compreender e facilitar a utilização da bioética em nosso dia a dia, precisamos utilizar alguns "instrumentos", que chamamos de princípios.

Esses princípios foram propostos no Relatório de Belmonte (1978), para que pudessem orientar as pesquisas que envolvessem os seres humanos, mas depois foram estendidos para a utilização na prática médica, ou seja, para todos aqueles que se ocupam da saúde das pessoas.





## PRINCÍPIOS DE BELMONTE

O Relatório de Belmonte (1978) utilizou um referencial para as considerações éticas que estavam relacionadas com as pesquisas com seres humanos, apontando três princípios básicos:

O RESPEITO ÀS PESSOAS - A BENEFICÊNCIA - A JUSTIÇA.

#### MODELO

# **EXPLICATIVO**

Tom Beauchamp e James Chidress, em 1978, publicaram, no livro Pinciples of Biomedical Ethics, quatro princípios da bioética que são utilizados até hoje:

- Autonomia;
- Não maleficência;
- Beneficência;
- Justiça.

O conjunto dos quatros princípios serviu como base para o que se denominou o Principialismo, ou seja, a escola bioética baseada no uso dos princípios como **modelo explicativo**.





#### O PRINCÍPIO DA BENEFICÊNCIA E O DA **NÃO MALEFICÊNCIA**

O primeiro princípio que devemos considerar na nossa prática profissional é o da beneficência. O benefício do paciente sempre foi a principal razão do exercício das profissões que envolvem a **saúde** das pessoas (físicas ou psicológicas).

A beneficência quer dizer "fazer o bem", e a não maleficência quer dizer "evitar o mal". Dessa maneira, sempre que o profissional de saúde propuser um tratamento a um paciente, ele deverá reconhecer a dignidade do paciente e considerá-lo dentro de sua totalidade (física, psicológica, social, espiritual), buscando sempre oferecer o melhor tratamento, tanto no que diz respeito à técnica a ser aplicada quanto à totalidade do paciente. O profissional de saúde deve, acima de tudo, desejar o melhor para o paciente/cliente, a fim de restabelecer sua saúde, prevenindo um agravo.



#### O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA

De acordo com o segundo princípio, o da autonomia, os pacientes têm a "liberdade de tomar decisões" sobre sua vida.

A autonomia é a habilidade de autodeterminação que as pessoas têm, o quanto elas podem controlar e comandar sua própria vontade, livre de qualquer influência de outras pessoas. Para que o princípio da autonomia seja possível, duas situações são fundamentais: a liberdade e a informação. Isso significa que, em um primeiro momento, o paciente deve ser livre para decidir, ele deve estar livre de qualquer tipo de pressão que possa prejudicar a sua autonomia.

Assim, será possível que haja uma boa relação profissional de saúde e paciente, maximizando a satisfação com o tratamento. Para permitir a autonomia do paciente, o profissional deverá explicar de forma clara a proposta de tratamento.



#### ALGUMAS EXCESSÕES ...

Porém, em algumas situações, os pacientes se encontram **limitados** para exercerem a sua autonomia. A primeira coisa que deve ser feita é **reconhecer** esses pacientes e **inseri-los** nos processos de tomadas de decisões conforme as leis. A autonomia, então, é a capacidade do paciente se **autogovernar**, ele deve ser capaz de realizar suas escolhas de modo autônomo e, para que isso ocorra, deve ser/estar capaz de agir intencional e livremente.

Crianças menores de idade e pacientes que tenham enfermidades mentais e com alterações no nível de consciência não possuem capacidade de agir com autonomia. Os benefícios da autonomia do paciente para o dia a dia do profissional de saúde são muitos, pois a possibilidade de opiniões no tratamento garante a satisfação, além de estabelecer maior confiança do paciente em relação ao profissional de saúde.



#### PRINCIPIO DA **JUSTIÇA**

O princípio da justiça refere-se à igualdade de tratamento e à justa distribuição dos montantes do estado para a saúde e a pesquisa.

Outro conceito é acrescentado ao da justiça, o conceito da equidade, que representa dar a cada ser humano o que lhe é devido segundo a sua necessidade, ou seja, os seres humanos são diferentes e, portanto, as suas necessidades também são.

Conforme o princípio da justiça, é importante levar em consideração, com imparcialidade, o direito de cada um. Não seria ética uma escolha que levasse o profissional de saúde ou o paciente a ser prejudicado.

#### PRINCÍPIOS NO DIA A DIA

De acordo com Junqueira (2013), todos esses princípios, entendidos como ferramentas para o trabalho dos profissionais de saúde, devem ser considerados na ordem, seguindo a hierarquia entre eles. Isso significa que, diante de um processo de decisão, devemos primeiro nos lembrar do nosso fundamento (o reconhecimento do valor da pessoa); em seguida, devemos buscar fazer o bem para aquela pessoa (e evitar um mal); depois devemos respeitar suas escolhas (autonomia); e, por fim, devemos ser justos.



#### PRINCÍPIOS RESUMIDOS •0



#### Nao maleficência

· não causar qualquer dano.

#### Beneficência

- Maximizar os benefícios e diminuir os danos potenciais. Ele sempre esteve ligado ao paternalismo.
- Obriga o profissional de saúde a fazer todos os esforços para cuidar do paciente e fazer tudo o que puder para melhorar a saúde, da maneira que ele considera mais adequada.

#### Autonomia

- A autonomia implica o reconhecimento de uma ação auto-responsável, que cada ser humano tem o direito de determinar o seu próprio destino vital e pessoal, com respeito pelas suas próprias avaliações e pela sua visão de mundo.
- Todos os indivíduos devem ser tratados como agentes independentes e todas as pessoas cuja autonomia é diminuída têm direito a proteção.

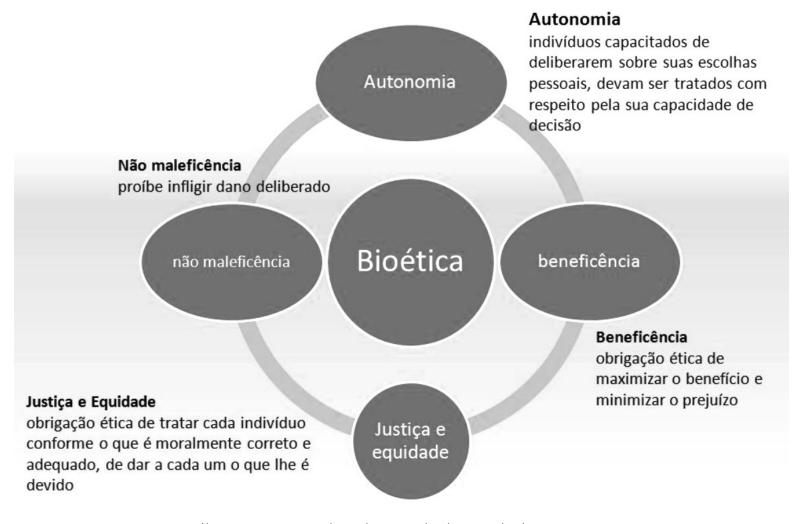
#### Justiça Equidade

 Refere-se à distribuição equitativa de direitos, benefícios e responsabilidades ou encargos na sociedade. Seu espaço é muito grande e toca, entre outras coisas, leis tributárias. distribuição de recursos para as diversas necessidades sociais e a distribuição de oportunidades na sociedade.

Disponível em: https://www.aryramos.pro.br/wp-content/uploads/2019/12/Morale.jpg. Acesso em: 20 nov. 2020.



#### PRINCÍPIOS RESUMIDOS O



Disponível em: https://slideplayer.com.br/slide/8519801/25/images/10/Princ%C3%ADpios+Bio%C3%A9tica+Autonomia+Justi%C3%A7a+e+equidade+Autonomia.jpg.

Acesso em: 06 dez. 2020.





#### A CIÊNCIA EM PROL DA HUMANIDADE

A bioética pretende colaborar para que as pessoas estabeleçam uma ligação entre o **conhecimento científico** e o c**onhecimento humanístic**o, a fim de minimizar os efeitos negativos que a tecnologia pode ter sobre a vida do ser humano, pois nem tudo o que é cientificamente possível é eticamente aceitável.

Em razão de todas as influências que sofremos (histórica, cultural e social), devemos estar sempre muito atentos, pois, em situações adversas, corremos o risco de perder os preceitos que nos orientam no nosso exercício profissional para que nossas atitudes sejam éticas.







## A CIÊNCIA EM PROL DA HUMANIDADE

Como profissionais da área da saúde, sempre devemos utilizar esses "instrumentos" da bioética de forma adequada para podermos definir as nossas atitudes perante nossos pacientes. Em 1988, a Constituição Brasileira firmou que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e, remetendo ao Poder Público, a sua regulamentação foi feita em forma de lei infraconstitucional. Com o avanço da Biologia e das Ciências da Saúde, surgiram dilemas sobre assuntos como transplantes e doações de órgãos, reprodução assistida, suicídio assistido, pesquisa com seres humanos, entre outros que envolvessem seres humanos. Nesses dilemas, as pessoas de modo geral e os profissionais de saúde enfrentam grandes situações sociais e psicológicas, além de questões religiosas, éticas e jurídicas.





#### SUS, CNS & OMS

O SUS, o CNS e a OMS, considerando a Bioética, a ética e a moral, criaram seus próprios princípios para auxiliar na resolução de dilemas em relação à saúde, a fim de amparar as pessoas e os profissionais que lidam com assuntos que requerem conhecimento mais aprofundado, discussões, a relação do paciente e o seu consentimento.



#### PRÍNCÍPIOS JURÍDICOS

O Sistema Único de Saúde (SUS), na sua constituição, tem como preceito a saúde como direito de todos e dever do Estado, o que foi regulamentado pela **Lei nº 8.080/1990**.

A Constituição também estabeleceu princípios que norteiam o SUS juridicamente:

- **Universalidade** (Todo cidadão tem direito à saúde e acesso a todos os serviços públicos de saúde);
- Integralidade (Todas as pessoas devem ser atendidas desde as necessidades básicas, de forma integral. Esse princípio trabalha em todos os ciclos vitais do ser humano: do nascimento até a morte);
- Equidade (Toda pessoa é igual perante o SUS. Esse princípio não significa prover os mesmos serviços de saúde para todos, pois o atendimento deve ser realizado de acordo com a necessidade de cada um).

# O QUE DIZ O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde existentes, o SUS foi descrito pelo Ministério da Saúde como um sistema ímpar no mundo, que garante o acesso integral, universal e igualitário à população brasileira, do mais simples atendimento ambulatorial até o mais complexo atendimento.



"A Saúde é um direito de todos " A garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão.



As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas para a prevenção, promoção e reabilitação.



Oferencendo mais a quem precisa mais, procurando reduzir as desigualdades.

#### OS CONSELHOS

# **DE SAÚDE**

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) se caracteriza por ser formado por especialistas em assuntos de saúde pública, de caráter consecutivo e normativo. Em 1990, pelo novo Decreto nº 9978639, foi criado um novo CNS, que teve como base os princípios e diretrizes do SUS. Esse novo CNS teve um caráter mais deliberativo.

Pela lei 8.142 de 1990, fundaram-se os **Conselhos** e as **Conferências** de Saúde como instrumentos de gerência social, nos quais deve haver a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, ao lado do governo, no acompanhamento e na definição de políticas públicas de saúde.



Os Conselhos são hoje uma realidade de todos os estados e de todos os municípios e têm como missão **fiscalizar**, **acompanhar** e **monitorar** as políticas públicas de saúde nas mais diferentes áreas, levando demandas da população ao poder público, o que chamamos de controle social na saúde, respeitando todos os princípios do SUS.



# A OMS E A SAÚDE MUNDIAL

A **Organização Mundial de Saúde (OMS)** é uma constituição internacional ligada ao Sistema ONU e que tem como objetivo promover o acesso à saúde de qualidade a todos os povos do mundo.

O conceito de saúde que direciona os trabalhos e as campanhas da OMS entende como saúde um estado de **completo** bem-estar **físico**, **mental** e **social** e não apenas a ausência de infecções e enfermidades.





#### O QUE DIZ A OMS

De acordo com a Constituição da OMS de 1946, os princípios que orientam suas ações são: a satisfação máxima de saúde que pode ser alcançada é um dos direitos fundamentais de todos os indivíduos, sem a distinção de raça, religião, ideologia, política, condições econômicas e sociais; a saúde de todos os povos é uma condição essencial para o alcance da paz e da segurança e depende da mais ampla colaboração das pessoas e do Estado; os resultados que foram atingidos em cada Estado na promoção e na proteção da saúde são valiosos para todos; a desigualdade em diversos países, no que diz respeito à promoção da saúde e ao controle de doenças, especialmente quando se trata de doenças transmissíveis, constitui um perigo comum; o desenvolvimento saudável da criança é imprescindível, a capacidade de viver em equilíbrio em um mundo que vive grandes mudanças é vital para o desenvolvimento da criança; o aumento para todos os povos dos benefícios dos conhecimentos dos profissionais de saúde é fundamental para que se possa alcançar o mais alto nível de saúde; um posição pública bem formada e uma cooperação efetiva do público são de extrema importância para a melhora da saúde dos seres humanos; os governos têm um dever pela saúde de seu povo, que pode ser cumprido apenas pelo fornecimento de medidas sanitárias e sociais adequadas.



Disponível em: https://organicsnewsbrasil.com.br/wp-content/uploads/2017/01/saude-todos.jpg. Acesso em: 07 jan. 2021.

#### **COLETIVIDADE**

Um dos objetivos da OMS é levantar informações sobre as ocorrências de doenças. Ela é encarregada pela Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID), pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e pela Classificação Internacional de Intervenções de Saúde (ICHI).

Essas classificações são muito importantes, pois elas permitem a padronização das doenças e eventos de saúde em todo mundo, colaborando para que esses eventos sejam analisados de forma estatística e viabilizando a elaboração de estratégias para combatê-las.





A Bioética, o SUS, o CNS e a OMS têm os seus princípios muito bem definidos, os quais precisam estar muito claros na nossa mente, enquanto profissionais de saúde. Devemos levá-los em consideração em qualquer tipo de situação que o paciente esteja vivendo. Apesar de estarem separados, no nosso dia a dia como profissional, utilizamos todos eles para poder tratar de assuntos **polêmicos**, respeitando o paciente.

Todos os dilemas que os profissionais de saúde enfrentam devem estar respaldados nos quatros princípios da bioética, nos princípios do SUS, do CNS e da OMS, que devem atender à ética e à vida do paciente.



#### SÍNTESE



A bioética tem se tornado cada vez mais importante, pois, com a evolução da medicina e da tecnologia, criam-se questionamentos sobre os limites éticos das condutas dos profissionais de saúde.

A bioética e os seus princípios (autonomia, beneficência, não maleficência e justiça) auxiliam a compreender quais os limites que devem ser considerados em pesquisas que envolvem seres humanos e os procedimentos dos profissionais de saúde em áreas mais sensíveis.

A bioética garante que os procedimentos que os profissionais de saúde realizam estão de acordo com os valores éticos e morais presentes em cada sociedade.



#### SÍNTESE

Os princípios da bioética buscam solucionar problemas éticos que são originados ao longo do desenvolvimento da saúde e da tecnologia, para tentar minimizar todos os danos que isso pode ocasionar em pacientes e até mesmo nos profissionais de saúde.

Então, podemos dizer que os princípios da bioética servem de guias nas ações e reflexões sobre qualquer efeito e consequências dos avanços científicos, biomédicos, tecnológicos e do próprio conhecimento sobre a vida dos indivíduos.

#### **REFERÊNCIAS**

ARREGUY, E. E; SCHRAM, F. R. Bioética do Sistema Único de Saúde/SUS: uma análise pela bioética da proteção. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v. 51, n. 2, p. 117-123, 2005. Disponível em: https://rbc.inca.gov.br/site/arquivos/n\_51/v02/pdf/artigo3.pdf. Acesso em: 9 dez. 2020.

BARCHIFONTAINE, C. P; TRINDADE, M. A. Bioética, saúde e realidade brasileira. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 27, n. 3, July/Sept. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1983-80422019000300439. Acesso em: 9 dez. 2020.

CENTRO DA BIOÉTICA DO CREMESP. **Manual de Ética em Ginecologia e Obstetrícia.** 2004. Disponível em:

http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=Publicacoes&acao=detalhes\_capitulos&cod\_capitulo=53&cod\_publicacao=6. Acesso em: 9 dez. 2020.

CORRÊA, A. P. R. Conselho Nacional de Bioética – a iniciativa brasileira. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 1, n. 4, p. 401-416, 2005. Disponível em: https://periodicos. unb.br/index.php/rbb/article/view/8093. Acesso em: 9 dez. 2020.

DEFINIÇÃO de Bioética seus princípios fundamentais. 2013. Disponível em: https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/definicao-de-bioetica-seus-principios-fundamentais/38481. Acesso em: 9 dez. 2020.

#### **REFERÊNCIAS**

JUNQUEIRA, C. R. **Bioética**. 2013. Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\_virtual/esf/2/unidades\_conteudos/unidade18/unidade18.pdf. Acesso em: 9 dez. 2020.

MAIA, L. D. L. Os princípios da Bioética. **Âmbito Jurídico**, 2017. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-158/os-principios-da-bioetica/. Acesso em: 9 dez. 2020.

MANSO, M. E. G. A resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e o principialismo bioético. 2004. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/5781/a-resolucao-n-196-96-do-conselho-nacional-de-saude-e-o-principialismo-bioetico. Acesso em: 9 dez. 2020.